



*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante*  
Estado do Espírito Santo

L E I Nº136/93

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL, na dotação 05.6- CULTURA E LAZER, 4110.02- Obras e Instalações, 08482281.23- Aquisição de terreno e/ou instalação do Centro Educacional, Esportivo e Cultural de Venda Nova do Imigrante, no valor de até Cr\$4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

Art.2º- Os recursos para abertura do CRÉDITO ESPECIAL, serão provenientes das seguintes anulações:

08.2- INTERIOR E TRANSPORTE, 4120.01- Equipamento e material permanente, 16885341.20- Aquisição de Equipamentos para o setor rodoviário, no valor de Cr\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros)

9000- Reserva de Contingência, 99999999.99- Reserva de Contingência, no valor de até Cr\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros).

---

TOTAL.....Cr\$4.500.000.000,00

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante*  
Estado do Espírito Santo

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 07 de abril de 1993

BRAZ DELPUPO

Pref. Municipal